**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DO OBJETO**

O presente Termo constitui elemento fundamental aquisição de material permanente hospitalar conforme a especificações e quantitativo estimado na SMS nº 3974, em anexo.

1. **DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição do produto para ser utilizado pelos setores da secretaria municipal de saúde no combate a Covid-19, tendo em vista o avanço da contaminação do vírus a secretaria está tomando as medidas cabíveis em enfrentamento a Covid-19, bem como a unidade Sentinela, as barreiras sanitárias e a triagem nas unidades básicas de saúde e PAM – Pronto Atendimento Municipal.

1. **QUANTITATIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CONFORME SMS 3974, ANEXO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO** | **ESPECIFICAÇÃO PRODUTO/SERVIÇO** | **UNID.** | **QUANTIDADE** |
| 1 | 26025 | TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AFERE TEMPERATURA CORPORAL DETECTANDO A ENERGIA IRRADIADA PELO CORPO POR SENSOR EXTERNO; APRESENTA DISPLAY LCD 3-1/2 DÍGITOS (CONTAGEM 999.9) COM LUZ; FAIXA DE TEMPERATURA CORPORAL AFERIDA 32 A 43ºC; DISTÂNCIA MÍNIMA/MÁXIMA DE MEDIÇÃO 5 A 15CM; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA 9V; MARGEM DE ERRO MÁXIMA 0,3ºC PARA MEDIÇÃO CORPORAL; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA 34 DADOS DE TEMPERATURA; BLOQUEIO AUTOMÁTICO APÓS 7-10 SEGUNDOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 45 X 150MM (C X L X A); PESO PROXIMADO 130GR; GARANTIA DO FABRICANTE NO MÍNIMO 12 MESES; O PRODUTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 4 |

1. **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 05 dias, contar da solicitação de entrega que será feito através de requisição emitida pela contratante.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos

trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

1. **DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

* Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições emitidas pela contratante.
* Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.
* Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, por um período de 07 dias, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

**8** - **DO PAGAMENTO**

* Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta secretaria.
* Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
* A nota fiscal de serviços ou produtos deverá ser emitida para o Fundo Municipal de Saúde de Iguatemi, inscrito no CNPJ 11.169.389/0001-10. Quaisquer dúvidas sobre a entrega do objeto da licitação poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- E-mail: saude@iguatemi.ms.gov.br

- Telefone: (67) 3471-1130 ou 3471-1522

-

**9** - **DA CONTRATAÇÃO**

* Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
* O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da Prefeitura de Iguatemi/MS.
* O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2.020, iniciando-se na data de sua assinatura.

**10** - **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de

Iguatemi/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

**11** - **DAS INFORMAÇÕES**

As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de

Iguatemi/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Av Laudelino Peixoto, nº 871, telefone (0xx67) 3471-1130.

**12** - **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente

Iguatemi/MS, 20 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli**

Secretária Municipal de Saúde